



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA-GERAL

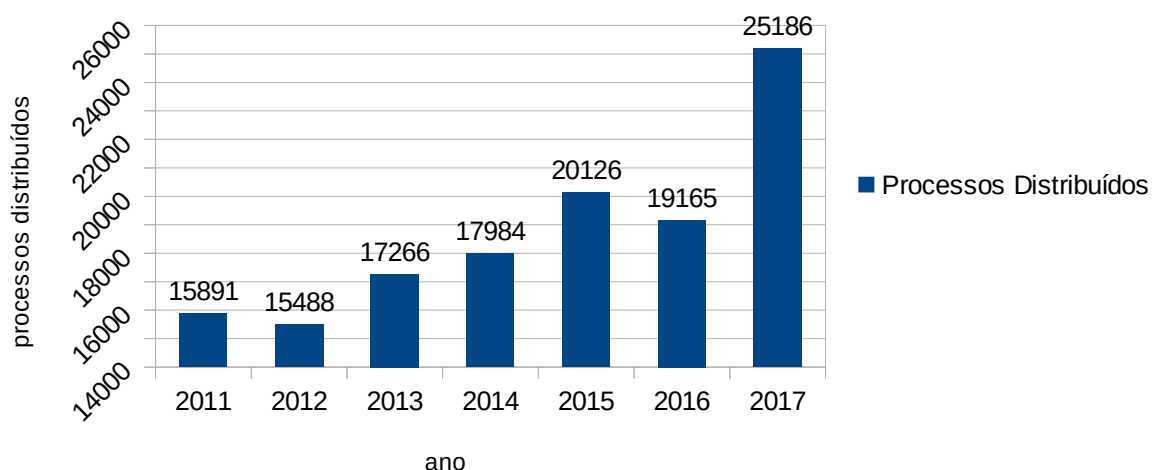
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DAS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE
JUSTIÇA NO ANO DE 2017

1. Das Atividades das Procuradorias de Justiça

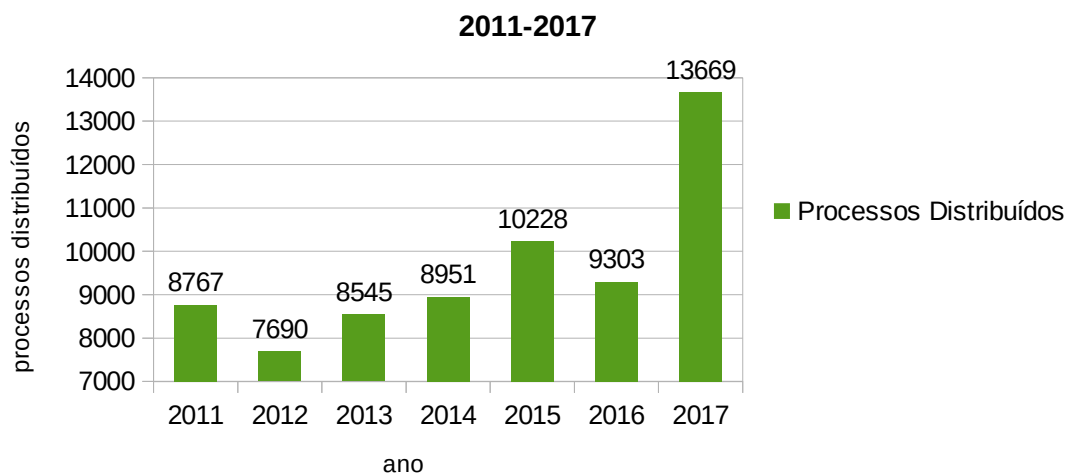
Foram remetidos, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, às Procuradorias de Justiça do Ministério Público de Sergipe, **25.186** processos, ao longo do ano de 2017, sendo **13.669** oriundos das Câmaras Cíveis, **9.832** da Câmara Criminal, **474** das Câmaras Cíveis Reunidas e **1.211** do Tribunal Pleno, conforme estatística do Cartório da Procuradoria-Geral de Justiça em anexo.

Processos Distribuídos às Procuradorias de Justiça do MP/SE

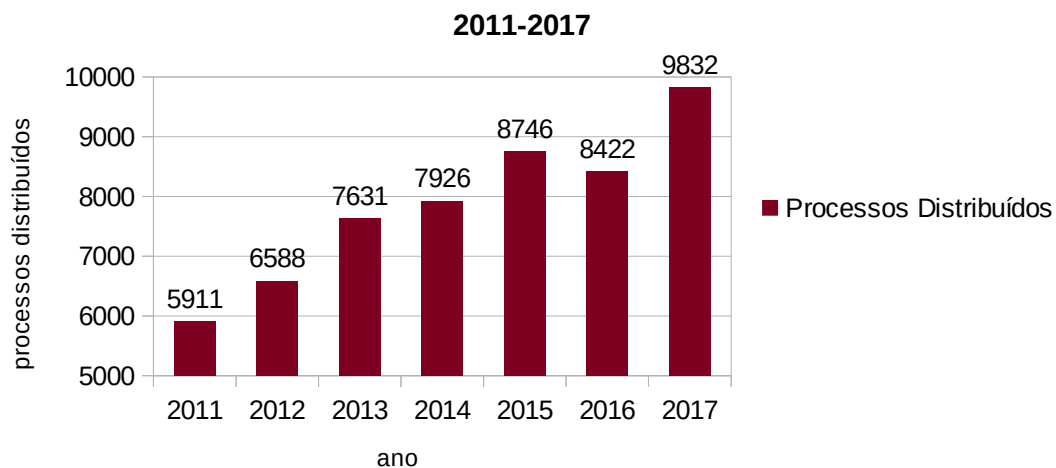
2011-2017



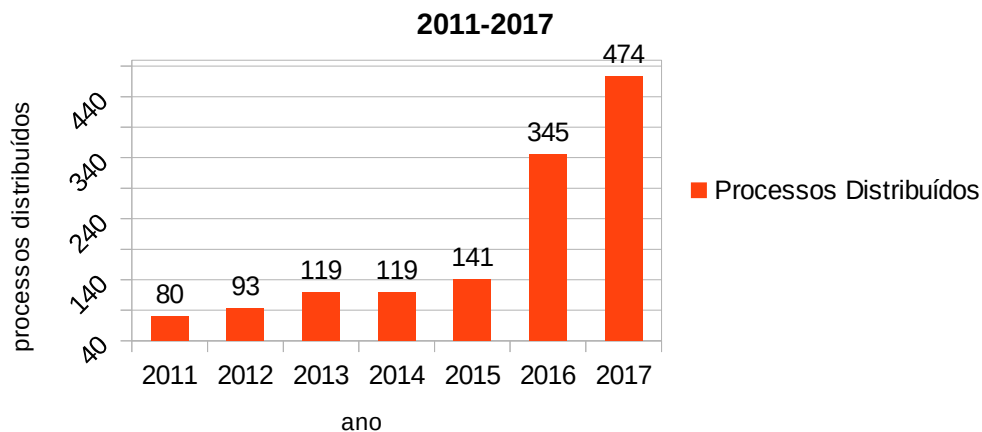
Processos Distribuídos ao MP/SE - Câmaras Cíveis



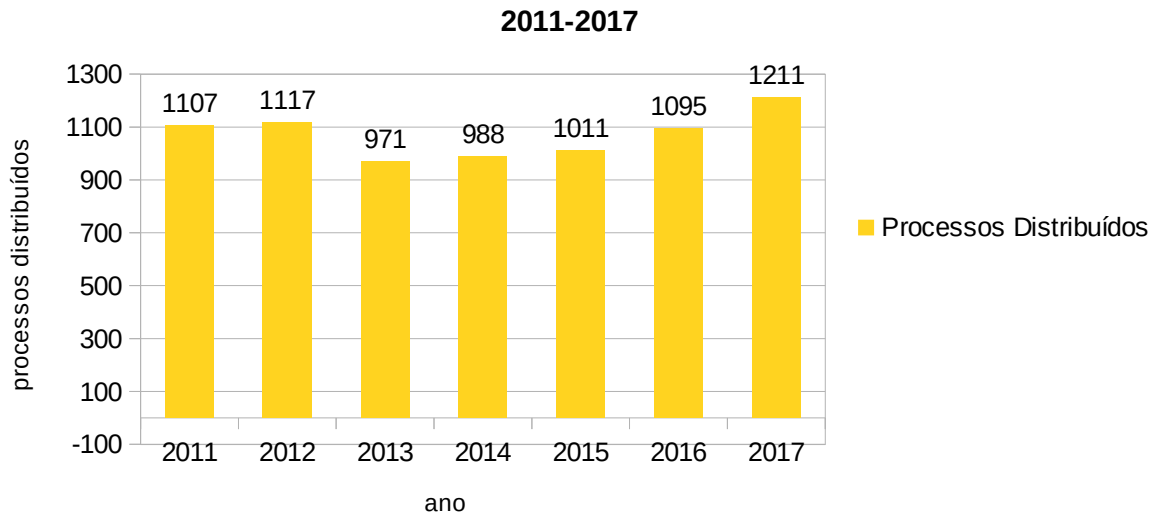
Processos Distribuídos ao MP/SE - Câmara Criminal



Processos Distribuídos ao MP/SE - Câmaras Cíveis Reunidas

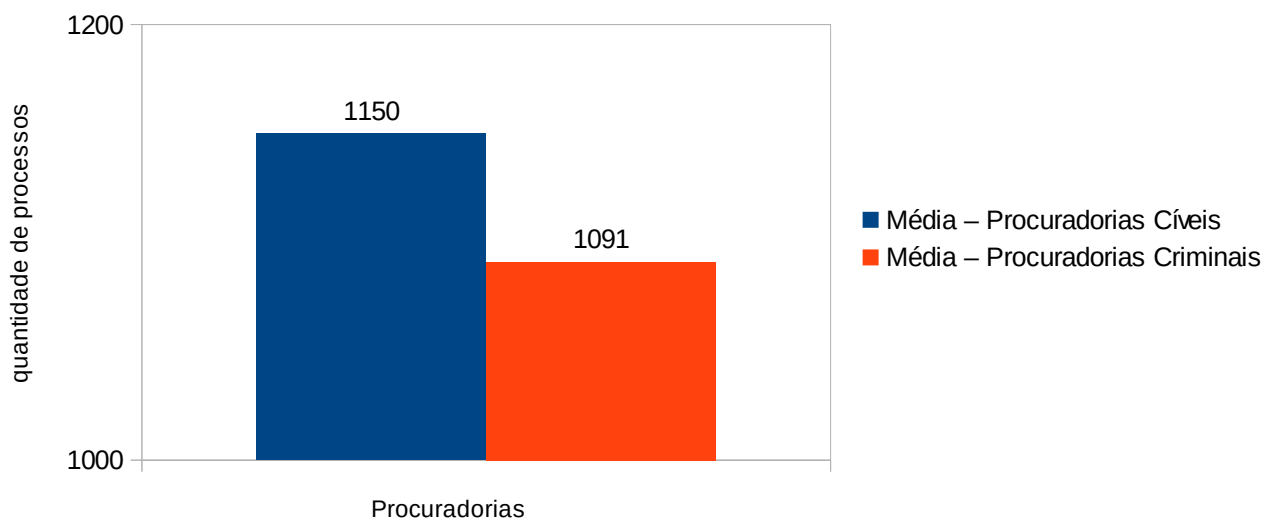


Processos Distribuídos ao MP/SE - Tribunal Pleno



Verifica-se que a média de processos remetidos aos Procuradores da Câmara Criminal é de 1.091 feitos por Procurador. A média de processos remetidos aos Procuradores que atuam em Câmaras Cíveis é de 1.150, somados os feitos das Câmaras Cíveis reunidas. Nessas médias, subtraíram-se os processos em que atuou o Procurador-Geral de Justiça.

Média de Processos Distribuídos às Procuradorias do MP/SE



Comparando-se os dados gerais dos processos recebidos pelas Procuradorias de Justiça, observa-se um aumento de mais de 6.000 processos de 2016 para 2017.

Os Procuradores de Justiça emitiram pareceres de mérito em **13.411** processos e ofereceram **769** contrarrazões, além das **11.003** manifestações referentes às diligências solicitadas, para exame e ciência da decisão, pela reiteração, por recurso interposto, manifestações residuais, cotas de redistribuição, atos de delegação, denúncias ou pela não manifestação do MP.

O número de feitos que passaram para o mês seguinte, por razões diversas, somou apenas **03**.

Acompanham este relatório os seguintes dados estatísticos, de janeiro a dezembro de 2017, identificando a atuação de cada Procurador de Justiça:

- Quadro geral de distribuições e manifestações processuais – total anual
- Quadro geral de distribuições e manifestações processuais – por Procurador
- Quadro de distribuições e manifestações processuais – Câmara Cível
- Quadro geral de distribuições e manifestações processuais– Câmara Criminal
- Quadro de distribuições manifestações processuais–Câmaras Cíveis Reunidas
- Quadro de distribuições e manifestações processuais – Tribunal Pleno.

2. Das Atividades das Promotorias de Justiça

2.1 Das Atividades Judiciais

Em relação às atividades judiciais desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça, os dados foram obtidos através do Sistema Arquimedes do MP/SE, que possibilita a obtenção de estatística na formatação prevista nos relatórios estabelecidos na Resolução nº 74, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Utilizando o critério estabelecido pelo CNMP, separando cada relatório por classes, as Promotorias de Justiça do Ministério Público de Sergipe atuaram, no ano de 2017, em:

- Processos Cíveis: **126.632**
- Processos de Infância e Juventude – Ato Infracional: **6.575**
- Processos de Infância e Juventude – Seção Cível: **19.236**
- Inquéritos Policiais: **17.981**
- Termos Circunstanciados: **9.218**
- Processos Criminais: **36.505**
- Processos de Execução Penal: **18.793**

Os dados tabulados do ano de 2017 seguem em tabelas anexas ao presente.

2.2 Das Atividades Extrajudiciais

No tocante às atividades extrajudiciais, conforme constatado no Relatório Estatístico do sistema PROEJ de todas as Promotorias de Justiça do Estado, o número de procedimentos extrajudiciais instaurados, no período entre **01/01/2017 a 31/12/2017** totalizou **11.570** procedimentos, sendo **7.194** Notícias de Fato, **1.468** Procedimentos Preparatórios, **2.046** Inquéritos Cíveis, **682** Procedimentos Administrativos *lato sensu* e **180** Procedimentos Investigatórios Criminais.

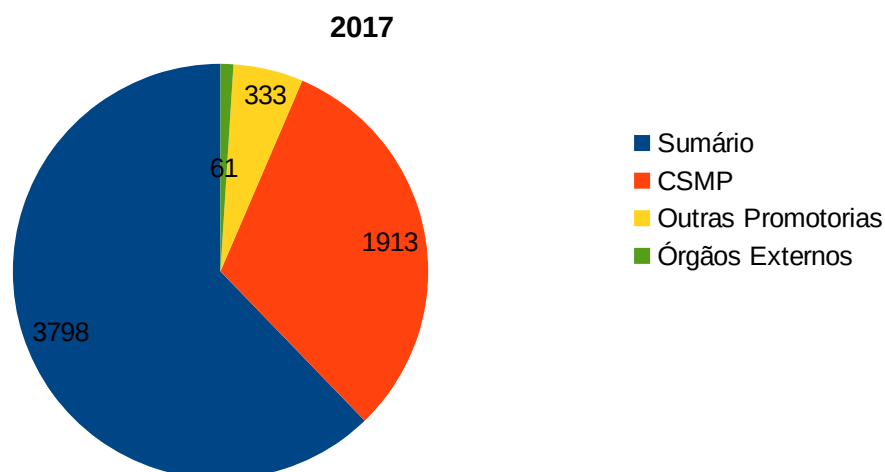
Ano	Procedimento Extrajudicial					TOTAL
	Notícia de Fato	Procedimento Preparatório	Inquérito Civil	Procedimento Administrativo ¹	Procedimento Investigatório Criminal ²	
2011	6.683	1.501	872	-	-	9.056
2012	6.775	2.145	1.257	-	-	10.177
2013	6.950	1.851	1.413	-	-	10.214
2014	7.771	2.779	1.800	-	-	12.350
2015	7.184	2.564	1.792	-	55	11.595
2016	7.335	2.684	1.951	50	102	12.122
2017	7.194	1.468	2.046	682	180	11.570

Fonte: PROEJ

¹ O cadastramento do Procedimento Administrativo *lato sensu* só passou a ser feito no PROEJ a partir de 2016.

² O cadastramento do Procedimento Investigatório Criminal só passou a ser feito no sistema PROEJ a partir de 2015.

Arquivamentos - Procedimentos Extrajudiciais Cíveis



Fonte: PROEJ

O total de Notícias de Fato, Procedimentos Preparatórios e Inquéritos Cíveis arquivados somou **5.902**. Desses, **3.595** foram arquivados sumariamente, **333** foram arquivados e remetidos para outras Promotorias de Justiça, **1.913** foram arquivados com remessa ao Conselho Superior do Ministério Público e **61** foram arquivados com remessa para órgãos externos.

Dentre os Procedimentos Administrativos *lato sensu*, dos **682** instaurados, **203** foram arquivados nas Promotorias de Justiça e **479** permanecem em andamento.

Quanto aos Procedimentos Investigatórios Criminais, dos **180** instaurados, **78** foram finalizados e **102** continuam em andamento. O arquivamento dos PIC's é apreciado pelo Juízo criminal competente³.

³ Resolução CNMP nº 181/2017. Art. 19. Se o membro do Ministério Público responsável pelo procedimento investigatório criminal se convencer da inexistência de fundamento para a propositura de ação penal pública ou constatar o cumprimento do acordo de não-persecução, nos termos do art.17, promoverá o arquivamento dos autos ou das peças de informação, fazendo-o fundamentadamente.

Parágrafo único. A promoção de arquivamento será apresentada ao juízo competente, nos moldes do art. 28 do Código de Processo Penal, ou ao órgão superior interno responsável por sua apreciação, nos termos da legislação vigente.

A partir dos procedimentos extrajudiciais cíveis instaurados, decorreram **1.337** providências, em especial o ajuizamento de **31** Ações Cautelares, **931** Ações Cíveis Públicas, **92** Ações de Improbidade, **208** Ações Criminais, **57** Termos de Ajustamento de Conduta homologados e **18** Ações de Execução.

Os seguintes documentos anexos serviram para embasar as informações prestadas sobre as atividades extrajudiciais:

- Relatório Estatístico das Atividades Extrajudiciais – Reclamação Aberta;
- Relatório Estatístico das Atividades Extrajudiciais – Procedimento Preparatório Instaurado;
- Relatório Estatístico das Atividades Extrajudiciais – Inquérito Civil Instaurado;
- Planilha – Procedimentos Administrativos instaurados;
- Relatório de Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação–PIC);
- Relatório Estatístico das Atividades Extrajudiciais – Movimentação de Procedimentos Administrativos por Especialidade;
- Relatório Estatístico das Atividades Extrajudiciais – Providências decorrentes.

2.3 Das Visitas

O Conselho Nacional do Ministério Público regulamenta, através de Resoluções, visitas obrigatórias que os membros do Ministério Público brasileiro devem realizar ao longo do ano. A Corregedoria-Geral controla a obtenção dos dados, que são lançados nos sistemas do CNMP e do MP/SE. Em 2017 foram realizadas:

- Visitas a unidades de aplicação de medidas socioeducativas (Resolução 67): **09**
- Visitas a Unidades de Acolhimento de Adolescentes e Crianças em situação de risco (Resolução 71)⁴: **88**
- Visitas a Estabelecimentos Prisionais (Resolução 56): **33**
- Visitas a Delegacias de Polícia/Unidades de Perícia Técnica/IML/Estabelecimento Militar Estadual (Resolução 20 – Sistema CNMP e IDEPOL): **325**
- Visitas a Instituições de Longa Permanência de Idosos (Resolução 154): **07**

⁴ As visitas da Resolução 71, referentes ao mês de dezembro devem ser lançadas no sistema do CNMP até o mês de janeiro/2018.

3. Das Atividades do Conselho Superior do Ministério Público

Em relação às atividades desenvolvidas pelos Procuradores de Justiça integrantes do Conselho Superior do Ministério Público, foram distribuídos, durante o ano de 2017, **1.972** procedimentos extrajudiciais das Promotorias de Justiça do MP/SE, para apreciação de promoções de arquivamento. Houve a apreciação de **2.125** procedimentos.

Gabinete	Quantidade
Gabinete 1 - Corregedor Geral	518
Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi	526
Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana	419
Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Ávila Fontes	509
Gabinete do Presidente do CSMP	0
Total	1.972

Gabinete Dra. Ana Christina Souza Brandi

Movimento	Quantidade
Voto	557
Diligência	8
Pedido de Redistribuição	0
Julgamento Monocrático	1
Pedido de Vista	2

Gabinete Dr. Carlos Augusto Alcântara Machado (Corregedor-Geral)

Movimento	Quantidade
Voto	438
Diligência	43
Pedido de Redistribuição	0
Julgamento Monocrático	4
Pedido de Vista	3

Gabinete Dr. Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Movimento	Quantidade
Voto	642
Diligência	4
Pedido de Redistribuição	1
Julgamento Monocrático	1
Pedido de Vista	1

Gabinete Dr. Paulo Lima de Santana

Movimento	Quantidade
Voto	387
Diligência	1
Pedido de Redistribuição	0
Julgamento Monocrático	32
Pedido de Vista	0

É o relatório.

Aracaju, 05 de fevereiro de 2018.

Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral do Ministério Público